



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Considerando que o prazo venceu e não houve manifestação de interessados para credenciamento, ratifico, nos termos art. 25 da Lei 8.666, de 21/06/93, a justificativa de inexigibilidade de licitação, homologo e ordeno a sua publicação no prazo legal.

Serranópolis, Goiás, 16 de novembro de 2021.

Ailton Medeiros
Presidente da Câmara



Jeni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis